



PORTARIA Nº 319/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, **resolve:**

Art. 1º Conceder licença para tratamento

de saúde ao servidor abaixo relacionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	PROC. N°
ANDREIA ABREU ALMEIDA BAZETH SILVA	Professor PEB-D	SEME	04 DIAS	28/11/2023	83855/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO CARVALHO LINSSubsecretário de Gestão de Recursos Humanos



